



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

ATO/PORTARIA nº11/2023, de 01/09/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor, ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA, portador do RG nº3.064.567 SDS/PE e do CPF/MF nº476.948.074-15, matrícula funcional nº16, no cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 01 de setembro de 2023.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE
CÂMARA DE VEREADORES

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72